

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E DE LAZER
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS DO ESPORTE E DO LAZER

SISTEMA DE FORMAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER DO
PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE.

1. Apresentação:

O Ministério do Esporte implantou, desde 2003, o Programa Esporte e Lazer da Cidade que tem como principal objetivo suprir a carência de políticas públicas e sociais, que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Para que possamos atender não apenas ao objetivo central da política pública de esporte e lazer, o programa vem reforçando ações estruturantes que qualifiquem sua execução, tanto do ponto de vista técnico administrativo, quanto do ponto de vista da ação em si, no sentido de construir, junto à população atendida pelo Programa, uma relação autônoma, crítica e protagonista, no campo do esporte e do Lazer. Neste sentido, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer vem qualificando e consolidando as ações de formação de agentes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, contribuindo para o desenvolvimento de um pilar importante na estruturação do Programa enquanto política de Estado.

Este material apresenta o **Sistema de Formação dos Agentes Sociais de Esporte e Lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade**, resultado de 07 anos de experiência da SNDEL no desenvolvimento da ação de formação de agentes, abordando os conteúdos e as estratégias metodológicas necessárias para uma formação qualificada e conseqüente, e os aspectos que compõem as especificidades de cada realidade local.

O Ministério do Esporte firmou parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para viabilizar recursos humanos capacitados que desenvolverão tal formação, a contar de agosto de 2010. Para o módulo de aprofundamento, podem ser chamadas pessoas que dêem conta das demandas específicas do Programa local.

2. Contextualização:

O **Programa Esporte e Lazer da Cidade** possui três ações de funcionamento de núcleos: a primeira envolvendo todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência); a segunda ação específica para atendimento da faixa etária a partir de 45 anos denominada **Vida Saudável**; e a terceira com foco nos jovens com envolvimento em situações de violência, suas famílias e comunidades, na parceria **Pronasci/Pelc**, todas voltadas para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de Estado, que viabilize e garanta o acesso da população brasileira a ações contínuas de esporte e lazer, que respondam às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Princípios norteadores da Política Nacional de Esporte e Lazer:

- da reversão do quadro atual de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social;
- do esporte e do lazer como direitos de cada um e dever do estado;
- da universalização e inclusão social;

- da democratização da gestão e da participação.

Diretrizes desse conjunto de ações:

- auto-organização comunitária;
- trabalho coletivo;
- intergeracionalidade;
- fomento e difusão da cultura local;
- respeito à diversidade;
- intersetorialidade.

Objetivos desse conjunto de ações:

1. Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer;
2. Reconhecer e tratar o esporte e o lazer como direitos sociais;
3. Articular ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos de esporte e lazer, de forma a privilegiar a unidade conceitual do programa;
4. Difundir a cultura do lazer, através do fomento a eventos construídos e realizados de forma participativa, com a comunidade;
5. Formação permanente aos agentes sociais de esporte e lazer (professores, estudantes, educadores sociais/comunitários, gestores e demais profissionais de áreas afins envolvidos no programa);
6. Fomentar e implementar instrumentos e mecanismos de controle social;
7. Aplicar metodologia de avaliação institucional processual às políticas públicas de esporte e lazer;
8. Fomentar a ressignificação de espaços esportivos e de lazer que atendam às características das políticas sociais de Esporte e Lazer, implementadas e que respeitem a identidade esportiva e cultural local/regional;
9. Orientar a estruturação e condução de suas políticas públicas de esporte e lazer nos poderes públicos municipais e estaduais.

Os Núcleos do Esporte e Lazer da Cidade se materializam a partir do acúmulo de conhecimentos gerados em experiências de políticas sociais no âmbito do esporte e do lazer, desenvolvidas a partir dos anos 80, do século XX, por administrações públicas do campo popular. São espaços de convivência social do município, onde as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, o salão paroquial e o campo de futebol em cada bairro são exemplos de espaços destinados aos Núcleos. Nestes, as manifestações socioculturais, artísticas, intelectuais, físico-esportivas acontecem, tendo como princípio a gestão participativa e democrática. Um dos diferenciais dos núcleos deste programa é a ressignificação dos espaços existentes e a busca de locais alternativos onde a comunidade não tem sido atendida pela carência de espaços específicos de lazer. Acreditamos que a efetivação de políticas públicas leva a comunidade a auto-organização na busca desses direitos.

Atividades nos núcleos: as atividades estimuladas nos núcleos baseiam-se na prática das culturas *Corporal* e *Lúdica*. Oficinas culturais esportivas, artísticas (música, teatro, artesanato etc.), brinquedotecas, salas de leituras, projeções e debates de filmes e eventos das mais diversas naturezas, jogos populares e de salão, danças regionais, contemporâneas e clássicas, artes marciais, capoeira, ginásticas e esporte recreativo, possibilitando o resgate da cultural local bem como o fortalecimento da

diversidade cultural, promovendo a interface das mais variadas manifestações e suas gerações, são exemplos de atividades de cultura Corporal e Lúdica. Essas atividades são desenvolvidas de duas formas distintas, porém interligadas, quais sejam, em *espaços e tempos comuns* e *espaços e tempos específicos*. Nos *espaços e tempos comuns*, classificados como atividades sistemáticas, os conteúdos utilizados devem proporcionar a participação de todos os envolvidos, sejam eles crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais especiais. Nos *espaços e tempos específicos*, geralmente caracterizados como eventos, cada grupo de participantes, de acordo com suas características, desenvolve habilidades e capacidades diferentes. Esta lógica de trabalho situa os Núcleos no quadro da *Educação Inclusiva não formal*. Um determinado núcleo pode contemplar atividades que ocorram em outros espaços, desde que garantida a identidade coletiva da ação, tanto pelas pessoas que nele atuam com seu trabalho, quanto dos que participam da atividades.

Os agentes sociais de esporte e lazer são os protagonistas para elaboração e efetivação das ações, que são pautadas no princípio da gestão participativa. São reconhecidos como agentes: os gestores, professores de educação física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer envolvidos diretamente na execução do programa, seja com recurso do convênio, seja como contrapartida da entidade.

3 . Sistema de Formação – Formação dos agentes sociais de esporte e lazer:

A Proposta Metodológica para PELC Núcleos e Vida Saudável é realizada de forma modular, com conteúdos específicos para cada uma das ações:

1. Módulo Introdutório – deve ser organizado para acontecer até o segundo mês de execução do convênio;
2. Módulo de Aprofundamento/Formação em serviço – deve acontecer sistematicamente, no mínimo a cada 15 dias, durante toda a duração do convênio;
3. Módulo de Avaliação – deve ser organizado em duas partes de 16 horas cada, uma no meio da execução e outra no final, pelo mesmo formador. O objetivo principal é que o Módulo de Avaliação não tenha caráter conclusivo, mas processual.

A Formação prevê a organização e desenvolvimento de três fases, atendendo os princípios da educação popular, divididas didaticamente: o estudo da realidade, que estimule os agentes a conhecer e compreender a sua realidade e construir formas de superação e emancipação política e cultural, bem como parta para construção do conhecimento a partir da identificação dos saberes existente; organização do conhecimento, no sentido de buscar os saberes historicamente construídos para o diálogo com a realidade identificada; e aplicação do conhecimento, trazendo, à luz da realidade e dos conhecimentos identificados, a forma de intervenção da atuação desse agente junto à comunidade. A operacionalização se dá em permanente diálogo e inter-relação

A organização dos módulos de formação deve ser desenvolvida através de:

- visita monitorada aos locais de realização das atividades;
- construção de oficinas envolvendo a comunidade participante;
- exposições orais;

- trabalhos em grupo;
- vivências dos conteúdos abordados;
- exposição de filmes e documentários relacionados a temas problematizadores da realidade local;
- músicas e demais manifestações artísticas;
- leituras e produção de textos (individuais e coletivos);
- estudos de caso;
- reuniões de planejamento de oficinas sistemáticas e assistemáticas;
- reuniões para organização de relatórios;
- vídeo-conferências, entre outros.

I - Módulos Introdutório e de Avaliação

Orientações para o(a) conveniado(a):

1. devem ser realizados: INTRODUTÓRIO até o segundo mês de funcionamento do programa e de AVALIAÇÃO no meio e no final da execução;
2. a carga horária de 32 horas deve ser organizada de acordo com a realidade local, reforçando-se que o módulo de avaliação será dividido em duas partes de 16h cada;
3. recomenda-se que o módulo introdutório seja concomitante ao processo de seleção e contratação dos agentes;
4. quando possível haverá a presença de um representante da Coordenação Nacional do Sistema (Secretaria Nacional do Desenvolvimento do Esporte e Lazer);
5. devem ser informados, via ofício à SNDEL, com antecedência mínima de 21 dias (data do protocolo no Ministério), indicando: NÚMERO DO CONVENIO, MÓDULO DA FORMAÇÃO A SER DESENVOLVIDO, DATA, LOCAL (COM ENDEREÇO COMPLETO) E NÚMERO DE AGENTES SOCIAIS PARTICIPANTES;
6. o Ministério acionará a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para que esta providencie o(s) formador(es), tendo como referência: um consultor(a) para convênios com até 30 agentes; dois consultores para convênios entre 31 e 100 agentes; três consultores para convênios de 100 até 150 , com aumento progressivo a cada 50 agentes;
7. a UFMG comunicará a entidade o(s) formador(es) para que seja providenciado, pela conveniada, as passagens, hospedagem e alimentação, bem como definida, em conjunto, a programação;
8. a entidade deve disponibilizar cópia do Projeto Básico e do SICONV a todos os participantes;
9. a entidade é responsável por providenciar cópias dos materiais didáticos solicitados pelos consultores;
10. devem ser realizados em local com estrutura suficiente para o desenvolvimento de oficinas dos conteúdos do lazer e as palestras;
11. a programação deve contemplar visita aos locais de funcionamento dos núcleos e, se for o caso, sub-núcleos;
12. é indispensável a presença de todos os agentes (gestores, entidade de controle social, coordenadores e bolsistas);
13. a programação deve seguir as orientações de conteúdos, metodologia e materiais didáticos do Programa;
14. durante as formações poderá vir a ser realizada reunião institucional entre os representantes do ME e/ou formadores e da entidade conveniada;

15. a entidade de controle social deve ser chamada a participar das formações;
16. podem ser convidadas pessoas que atuam ou poderão vir a atuar nas ações de esporte e lazer local, desde que o quantitativo total não ultrapasse o previsto por formador no item 6;
17. a entidade deve enviar (via eletrônica) no prazo de **15 dias** após a realização deste módulo, relatório que contemple: programação, local, carga horária, consultor, conteúdos, metodologia, materiais utilizados, duração, limites e avanços, avaliação do consultor por parte da entidade e dos agentes, número de agentes presentes (cópia da lista de presença), avaliação da participação dos agentes, avaliação dos conteúdos abordados, avaliação da infra-estrutura, da metodologia e dos materiais didáticos utilizados e fotos;
18. o formador enviará relatório de sua ação para a UFMG.

MÓDULO INTRODUTÓRIO:

Objetivos:

1. conhecer e refletir sobre a realidade local (comunidade, cidade, região);
2. apresentar os princípios, diretrizes, objetivos e operacionalização do PELC aos agentes envolvidos;
3. realizar dinâmicas de apresentação dos agentes;
4. socializar o projeto básico aprovado pelo Ministério;
5. planejar as ações sistemáticas e assistemáticas do convênio;
6. oportunizar aos agentes os conhecimentos básicos da concepção e das características fundantes do programa, para a sua efetivação, bem como os instrumentos e possibilidades didático-metodológicas;
7. destacar os princípios para o planejamento participativo com vistas a subsidiar a construção do projeto político pedagógico do PELC local.

Conteúdos:

PELC – Todas as faixas etárias:

1. Programa Esporte e Lazer da Cidade: princípios, diretrizes, características, atividades e operacionalização;
2. conhecimentos básicos sobre esporte e lazer: os conceitos e suas relações – esporte, lazer, cultura, brinquedos e brincadeiras, cultura corporal, cultura lúdica, práticas corporais, atividades físicas, animação cultural;
3. os conteúdos do lazer;
4. informações introdutórias para estimular a participação de todas as faixas etárias incluindo as pessoas deficientes e com necessidades especiais.
5. características gerais de cada faixa etária a ser atendida;
6. características gerais para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;
7. cidade e campo: a resignificação dos espaços;
8. o Planejamento Participativo das ações: oficinas, formação em serviço, mobilização social e eventos;
9. subsídios para a construção de instrumentos de campo: relatórios, fichas, controle de material e de frequência, questionários e outros instrumentos de avaliação, princípios metodológicos.

PELC – Vida Saudável:

Idem aos anteriores acrescidos de:

1. Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável: princípios, diretrizes, características, atividades e operacionalização;
2. quadro demográfico da população acima de 60 anos e suas implicações sócio-econômicas: o conhecimento acumulado tradicional, a relação cultural de gerações etc.;
3. características principais da faixa etária atendida;
4. características gerais para o atendimento de pessoas adultas e idosas com deficiência e/ou necessidades especiais;
5. cidade e campo: a ressignificação dos espaços para atividades com adultos e idosos;
6. processo de envelhecimento e suas implicações.

Ementas:

PELC – Todas as faixas etárias:

Segue os princípios e diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, bem como suas características e orientações operacionais. Quadro rural e urbano atual – dados demográficos e o fenômeno migratório e suas consequências para o campo e a cidade. Os movimentos sociais organizados e a reforma urbana. A idéia de Cidade Educadora; os conceitos fundantes do Programa; o princípio do acesso à manifestação cultural; o esporte em todas as suas dimensões e o lazer em suas dimensões de tempo/espaço/prática social, qualificando-o como instância de emancipação humana; o lazer e os limites e possibilidades da auto-organização, do trabalho coletivo, da intergeracionalidade e do resgate e fortalecimento da cultura nacional no desenvolvimento das ações sistemáticas e assistemáticas de esporte e lazer; o esporte e lazer para todos: a inclusão social e as questões de gênero, idade, raça, etnia, religião, das pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais e de altas habilidades; o esporte e o lazer ao longo da vida: aspectos biológicos, psicológicos e sociais do desenvolvimento das crianças, jovens, adultos e idosos; a escolha, a adequação e a segurança nas instalações e nas atividades de esporte e lazer; modalidades de atividades de esporte e lazer; o modelo conceitual de gestão democrática; os parâmetros do Modelo Conceitual de Gestão: análise situacional, diretrizes e critérios para a escolha dos municípios; o conceito de Planejamento Participativo; a importância da interlocução com os dados da realidade local; os papéis da comunidade e dos órgãos gestores no Planejamento Participativo de Projetos de Esporte e Lazer; os passos iniciais para implantação de Projetos de Esporte e Lazer; a preparação de relatórios.

PELC – Vida Saudável

Princípios os mesmos princípios e diretrizes do Programa, acrescentando-se: conhecer a importância da prática regular das práticas corporais, atividades físicas, esportivas e culturais e de lazer como meio de promoção da saúde, prevenção de doenças, bem como na organização de círculos de convivência social e a melhoria da qualidade de vida; pesquisar, registrar e conhecer as principais características e as atividades de maior interesse e necessidade dessa faixa etária.

MÓDULO DE AVALIAÇÃO:

Objetivo:

- apresentação, por parte dos agentes, da síntese das realizações das atividades: relatos de experiências organizados pelos coordenadores e pelos agentes;
- apresentação da síntese da atuação da instância de controle social e do grupo gestor;
- aplicação de instrumento e avaliação: de resultado, de processo e de impacto;
- planejamento de uma ação de impacto para encerramento do convênio;
- construção coletiva de uma proposta de continuação desta política pública;
- revisão sobre os conteúdos abordados pelo Programa a partir da necessidade dos agentes.

Conteúdos:

- conceitos de avaliação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização;
- conceitos de qualidade social e política social;
- limites e os avanços dos princípios, diretrizes, características, atividades e operacionalização do Programa;
- identificar as convergências e divergências dos conhecimentos básicos sobre esporte e lazer: os conceitos e suas relações – esporte, lazer, cultura, brinquedos e brincadeiras, cultura corporal, cultura lúdica, práticas corporais, atividades físicas, animação cultural;
- os conteúdos do lazer desenvolvidos na execução do convênio;
- limites e avanços do atendimento de cada faixa etária;
- limites e avanços no atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;
- limites e avanços na ressignificação dos espaços;
- planejamento participativo, planejamento de gestão e mobilização como instrumentos populares para a continuidade dessa política pública;
- elaboração do relatório final.

Ementa:

Identificação do atendimento dos princípios, diretrizes, características e orientações operacionais do Programa pela aplicação de instrumentos e mecanismos de avaliação, introduzindo alguns conceitos de avaliação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização, qualidade social e política social. Verificação do atendimento ao desafio de promover o esporte e lazer como direito social: identificar como se deu a inclusão social e a relação com as questões de gênero, idade, (des)igualdade racial, etnia, religião, o trato com pessoas com deficiência, com necessidades especiais e de altas habilidades. Esporte e lazer ao longo da vida: aspectos biológicos, psicológicos e sociais do desenvolvimento das crianças, jovens, adultos e idosos. A escolha, a adequação, a ressignificação e a segurança nas instalações e nas atividades de esporte e lazer. Possibilidades de atividades de esporte e lazer para além do convênio.

Avaliação do modelo conceitual de gestão democrática efetivada na execução do Programa; planejamento participativo; a importância da interlocução com os dados da realidade local; os papéis da comunidade e dos órgãos gestores no planejamento participativo de projetos de esporte e lazer; avaliação processual – limites e avanços na experiência vivida e os passos para continuidade de projetos de esporte e lazer; a preparação de relatórios.

II – Módulo de Aprofundamento: Formação em serviço

Orientações para o(a) conveniado(a):

1. deve ser realizado com recursos de contrapartida ou parcerias, sendo permitida a utilização de recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira, desde que solicitado com antecedência pela entidade e autorizado pelo ministério;
2. sugere-se que seja organizado prevendo-se periodicidade. Exemplo: semanal por núcleo e quinzenal geral. Deve acontecer durante toda duração do convênio, com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, de acordo com a realidade local e as necessidades dos agentes;
3. momento para planejamento, estudo, relato de experiências, busca coletiva da solução de problemas e planejamento de ações de mobilização comunitária (eventos);
4. é o momento em que todos os conteúdos abordados no Módulo Introdutório podem ser aprofundados, de acordo com a necessidade dos agentes, com vistas a qualificar o atendimento da população;
5. deve ser organizada, também, em forma de oficinas, possibilitando a vivência dos conteúdos e atividades do Programa;
6. a entidade de controle social deve ser convidada, sempre que o assunto for contribuir com o acompanhamento que esta deve fazer;
7. é importante que conte com parcerias de outras áreas (educação, esporte, saúde e lazer, entre outras) para abordagem de temas afins e construção de processos interdisciplinares;
8. quando possível e/ou necessário deve contar com o acompanhamento do consultor responsável pelo Módulo Introdutório ou de palestrante;
9. a entidade deve enviar ao ME a proposta de cronograma dessas atividades assim que concluído o planejamento da mesma e informar as alterações (quando houver) através dos relatórios de execução;
10. a entidade deve incluir nos relatórios trimestrais e finais o máximo de dados a respeito da execução das ações do módulo de aprofundamento;
11. é importante que os agentes sejam estimulados a organizar relatos de experiência, textos didáticos e documentários.

Objetivos:

- aprofundar os conceitos e conteúdos do lazer;
- planejar, de forma participativa, as atividades sistemáticas e assistemáticas nos núcleos;
- qualificar os registros: elaboração de texto, relato de experiência, relatórios, questionários, pesquisas de campo, instrumentos de avaliação etc.;
- abordar temas de interesse do coletivo envolvido, com vista a qualificação das atividades;
- desenvolver metodologias de avaliação processual das atividades, desempenho dos agentes e execução do convênio;
- sistematizar as experiências de formação em serviço desenvolvidas nos núcleos, com vistas à publicação e divulgação em nível nacional.

Metodologia:

- Estudo de caso;
- Palestras e vídeo conferências;

- Oficinas;
- Reuniões de planejamento;
- Leitura e resenha de textos;
- Utilização de materiais didáticos diversificados: filmes, textos, músicas etc.

Conteúdos abordados:

- conceitos e concepções;
- conteúdos gerais e específicos (gênero, etnia e igualdade racial, meio ambiente, violência, inclusão social, pessoas com deficiência e/ou, necessidades especiais, práticas corporais, atividades físicas e saúde, ludicidade, jogo, esporte, dança, lutas, linguagens artísticas, instrumentos didático-metodológicos, dentre outros);
- aprofundar o estudo dos limites e possibilidades da participação de todas as faixas etárias incluindo as pessoas deficientes e com necessidades especiais;
- aprofundar o estudo das características das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;
- orientações de trabalho com registros e sistematizações de experiências e intervenções;
- metodologias, mecanismos e instrumentos de avaliação;
- qualidade social;
- gestão de políticas públicas;
- elaboração de projetos;
- gestão democrática e controle social.

Ementa:

Esse módulo se dará em serviço, ou seja, será realizado no decorrer do convênio, de acordo com a realidade de cada entidade e local. Poderá ser semanal, quinzenal ou mensal, com a proposição de carga horária previamente estabelecida e apresentada no Projeto Básico e no Plano de Trabalho na ação "Formação" (em acordo com as informações presentes no item que trata das orientações de carga horária e funções dos agentes deste documento). Os conteúdos abordados estarão diretamente ligados a demandas e necessidades de aprofundamento de determinados temas do Programa, assim como devem dar conta de qualificar a execução do mesmo, atendendo aos princípios, diretrizes, conceitos, concepção, características apresentados no Módulo Introdutório. Tem o desafio de contemplar a formação de agentes de diferentes níveis e em diferentes funções, mesclando os conteúdos de gestão e os conteúdos pedagógicos do Programa.

Sugestões de temas a serem abordados na realização dos módulos acima descritos

- importância do lazer e esporte;
- a cidade e a degradação do tecido urbano e rural;
- papel do lazer na reconstrução do sentido de Polis;
- lazer e esporte como direito social;
- cultura, lazer e esporte: conceitos e relações;
- animação cultural, práticas corporais e atividade física: conceitos e relações;
- duplo aspecto educativo da Animação Cultural;

- animação cultural, minorias sociais e inclusão social: uma compreensão multicultural;
- brinquedos e brincadeiras, conceitos e concepções;
- os interesses culturais em uma perspectiva interdisciplinar: possibilidades de intervenção;
- as diversas possibilidades de trabalho com linguagens culturais;
- a relação do esporte com outras linguagens;
- trabalhos multi e interdisciplinares;
- padrões de organização da cultura: a questão do acesso aos bens de esporte e lazer;
- os três padrões de organização cultural e o papel do animador cultural;
- espaços de lazer e esporte: ampliando o conceito – ressignificando seus sentidos e significados;
- o que é um espaço de lazer;
- adequação e preocupações com a segurança de espaços de esporte e lazer;
- adaptação de materiais e espaços;
- parâmetros da ação comunitária de lazer;
- planejamento participativo de atividades de recreação e lazer;
- noções de confecção de projetos e de relatórios finais;
- como aliar diversos campos de objetivo (motor, social, políticos etc.);
- a tematização como possibilidade;
- características biológicas e psicológicas sociais das diversas faixas etárias;
- preparação de projetos;
- paradigmas de animação cultural;
- esporte: paradigmas – esporte de lazer X esporte de alto rendimento – cidadania e emancipação;
- experiências de animação cultural.

4 – Grupo de Formadores dos Agentes Sociais de Esporte e Lazer:

A SNDEL firmou, por meio de termo de cooperação, parceria com a UFMG para garantir a continuidade do processo de formação ancorando seu desenvolvimento na sistematização, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da formação dos agentes sociais de esporte e lazer do Programa Esporte e Lazer na Cidade, buscando contribuir com o desenvolvimento de diferentes propostas didático-pedagógicas para o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

4.1. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Sistematizar, planejar, executar, monitorar e avaliar a formação dos agentes sociais de esporte e de lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

4.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sistematizar a formação de agentes sociais do PELC.
- Constituir uma equipe de profissionais capacitados para realizar as formações nos núcleos do PELC.
- Realizar avaliações sistematizadas dos processos de formação.
- Realizar encontros periódicos de formação com a equipe de bolsistas formadores.

- Acompanhar e monitorar as avaliações realizadas nos núcleos do PELC distribuídos pelo Brasil.
- Produzir relatórios e pareceres sistemáticos endereçados ao Ministério do Esporte mais especificamente à SNDEL.
- Avaliar junto aos agentes sociais do PELC o impacto e a importância da formação no cotidiano de atuação dos mesmos.

4.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido a partir de duas ações principais: a) planejamento, execução e avaliação da proposta de formação dos agentes sociais de lazer em cada um dos convênios assinados com a Secretaria Nacional do Desenvolvimento do Esporte de Lazer; b) Realização de 1 encontros de formação para os bolsistas formadores selecionados.

A equipe gestora será constituída por profissionais vinculados a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que fará o planejamento, seleção da equipe colaboradora, controle de distribuição, acompanhamento dos processos de formação e acompanhamento da formação nos núcleos e do processo de avaliação. Essa equipe ficará responsável por solicitar e receber os relatórios das equipes colaboradoras e encaminhar à SNDEL. Além disso, ficará responsável pela organização, desenvolvimento e avaliação das reuniões semestrais de formação dos bolsistas formadores.

Os bolsistas formadores deverão estabelecer um contato direto com as entidades onde desenvolveram a formação, realizando um acompanhamento pedagógico e auxiliando em todos os aspectos referentes à formação introdutória, em serviço e de avaliação. Portanto, o bolsista deverá realizar as ações de formação dos módulos introdutório e de avaliação, bem como uma visita trimestral ao convênio para avaliação do aspecto pedagógico.

As equipes colaboradoras deverão, ainda, participar, obrigatoriamente, de eventos de formação realizados pela UFMG e, se necessário, pelo Ministério do Esporte, em datas previamente agendadas e informadas.

4.3. AVALIAÇÃO

A avaliação deverá acontecer durante todo o processo e se realizará a partir das seguintes ações: 1) Aplicação de instrumentos de avaliação com gestores e agentes sociais de esporte e lazer, durante a realização das formações; 2) Entrega de Relatórios de formação construídos pelos Bolsistas Formadores; 3) Aplicação de instrumentos de avaliação do projeto com os Bolsistas Formadores; 4) Reuniões de avaliação nas formações de Formadores e 5) Reuniões da Equipe Gestora com a SNDEL.